



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Praça Doutor Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro – Batatais SP – CEP 14300-033

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

COMUNICADO ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

Cada emenda parlamentar individual destinada para as entidades do terceiro setor, deve ser identificada como CUSTEIO e INVESTIMENTO. Não é permitido uma única emenda para atender custeio e investimento.

A emenda de CUSTEIO, tem a natureza de despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, sendo destinada para despesas com material de consumo, serviços de terceiros pessoa física, serviços de terceiros pessoa jurídica.

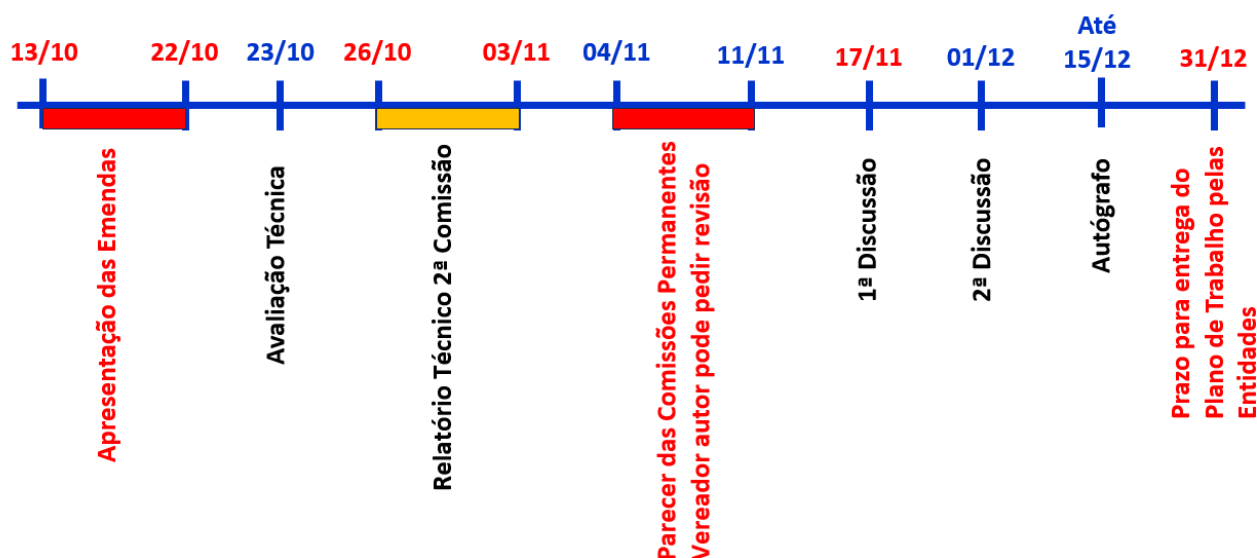
A emenda de INVESTIMENTO, tem a natureza de despesa 4.4.50.42 – Auxílios, sendo destinada para despesas para a aquisição de equipamentos e material permanente, e para obras e instalações.

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Vide Capítulo 14 do Manual de Orientações

Nota: O manual será publicado no Diário Oficial do Município dia 19/10/2026

CRONOGRAMA DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS



Contato:

Luiz Carlos Figueiredo

Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica

Whatsapp: 16 99965-6902

Email: figueiredo@batatais.sp.gov.br